

SÚMULA DA 17ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS - REVISÃO CONTRAN Nº 14/1998 EM 2022

DATA: 04 de abril de 2022 (Segunda-Feira)

HORÁRIO: 14h00

LOCAL: Via Microsoft TEAMS

PRÓXIMA REUNIÃO: 18 de abril de 2022 (Segunda-feira) às 14:00 – Via TEAMS

Coordenadora: Carla Pachu (GM)

Objetivo:

Andamento dos trabalhos com proposta de revisão dos equipamentos obrigatórios da CONTRAN 14_98, abrangendo todas as categorias de veículos nela listados, como Veículos automotores, ônibus elétricos, reboques e semirreboques, ciclomotores, motonetas, motocicletas e triciclos; quadriciclos, tratores de rodas e mistos; tratores de esteiras.

1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

1.1. PRESENTES

Alessandro Bernardo Marchesan	FABUS
Alessandro Depetris	CNH Industrial
Arthur Ferreira Franchini	ANFAVEA
Carla Ghirotti Sousa	BMW
Carla Pachu	GMB
Daniel Ribeiro Pereira	SCANIA
Daniel Rocha	LIEBHERR
Durval Manzini de Campos	HONDA
Frederico Gualberto	RENAULT
Gerson Moraes Menezes	SCANIA
Gilcarlo Prosdocimo	VOLVO
Helio Kubo	VOLVO
José Samuel Freitas	MBBras
Marcelo Dullius Saturnino	PRF
Marcos Y. Tabuti	VWCO
Michel Braghetto	ROBERT BOSCH
Monica Rosa Higuchi	YAMAHA
Paulo Roberto Mutterle	FABUS
Paulo Yutaka Fujikawa	ABRACICLO
Rafael Kayque dos Santos	SENATRAM

Rafael Marinho de Oliveira	ANFIR
Rodrigo Gonçalves Labiapari Ghetti	ABRACICLO
Sergio Massashi Aoki	TOYOTA
Simone Spomberg	BMW
Tiago Mocellin	CIBER
Wesney C. Barbosa	YAMAHA

1.2. AUSENTES JUSTIFICADOS

—

2. Agenda:

1. Aprovação:
 - a. Súmula da 17ª Reunião;
 - b. Lista de presença da reunião anterior.
2. Anexo I
3. Anexo II

2.1 Aprovações da Súmula e Lista de Presença da 15ª Reunião

- a. Súmula Aprovada
- b. Lista de Presença: Sem comentários

2.2 Anexo I

a) Para-choque Traseiro: Analisar a remoção da menção à CONTRAN 152/03 da Coluna F, uma vez que a mesma já está revogada?

Precisa adicionar nota “a partir de 1º de julho de 2004”?

Proposta de Nota da ANFIR/PRF aprovada:

Nota (52) Os veículos das categorias N2, N3, O3 e O4, fabricados e registrados até 31 de dezembro de 2016, permanecem obrigados a cumprir as disposições contidas nas Resoluções CONTRAN nº 805/1995 e nº 152/2003, até que seja atendido o estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 2º da Resolução CONTRAN 952/22, que tratam, respectivamente, da alteração de quaisquer características dos veículos e do cronograma para adequação por final de placa (que finda em 31/12/2024)...

b) Dispositivo Protetor de Escapamento: 2 Rodas

Ação ABRACICLO:

- 1) Elaborar nota (H) que represente a alteração que a partir de 2009 entrou o requisito do protetor

Proposta a ser refinada:

H) “A partir de 1o de Janeiro de 2009, além do dispositivo destinado ao controle de ruído do motor, dimensionado para manter a temperatura de sua superfície externa em nível térmico adequado ao uso

seguro do veículo pelos ocupantes sob condições normais de utilização, complementado por redutores de temperatura nos pontos críticos de calor, a critério do fabricante, conforme exemplificado no Anexo III desta Resolução”.

c) Dispositivo de Proteção Anti-intrusão Traseira

Ação: Confirmar se nota (26) está correta

Minuta: Nota está incorretamente indicada para caminhões. Removida a mesma de caminhões. Caminhão está relacionado ao Para-choque traseiro. Esta nota é apenas para ônibus

c) Bicicletas

Contran 912/22 Publicada inserindo bicicletas à CONTRAN de Equipamentos obrigatórios

Minuta: ABRACICLO elaborar proposta de inserção de bicicletas no Anexo I de verificar se há algo a revisar na proposta de minuta em função desta atualização

2.5 Anexo II:

Lista dos itens que já foram preenchidos e geraram algum tipo de alinhamento:

- 1) CONTRAN 794 Referenda a Portaria CONTRAN nº 193, de 3 de agosto de 2020, que dispõe sobre a circulação de Combinações de Veículos de Carga (CVC) destinadas ao transporte de algodão cujas dimensões excedam os limites previstos na Resolução CONTRAN nº 210, de 13 de novembro de 2006**

Minuta: Confirmado que caminhão é afetado, pois pode ser um Romeo e Julieta, por exemplo

- 2) Os demais itens discutidos e alinhados encontram-se no arquivo “4 Proposta em andamento do Anexo 2 Index das Resoluções main 17a Reunião 04042022 Protegido” Coluna “AC”**

Ações adicionais para a próxima reunião:

Iniciar atualização da proposta de minuta de resolução, Anexo I e Anexo II de acordo com as novas CONTRANS publicadas

Expectativa de Conclusão do trabalho: 2 semanas após SENATRAN concluir publicação das CONTRANS do “Revisação”. O planejado é que as últimas sejam publicadas até final de Maio.

Guia do Anexo 2:

Conceito:

- 1) Lista de CONTRANS PRINCIPAL e Relacionadas ao veículo (requisitos técnicos e conteúdo)
- 2) Pré Seleção indicada na Coluna “C” com Y

- a. (CONTRANs que alteram ou adicionam conteúdo na CONTRAN principal não farão parte deste Anexo.
 - b. CONTRANs que não estão relacionadas à construção/conteúdo do veículo não farão parte deste Anexo
 - i. Coluna “E”: Classifica se é Principal ou secundária ou ADM, etc
- 3) Identificar quais tipos de veículos são afetados por cada CONTRAN. Assinalar todos os afetados nas Colunas “N” até “AB”

Por último, esta lista está baseada nas CONTRANS publicadas até uma data específica do ano passado. Faremos o trabalho com este cenário. Após concluído e as ações do “revisaço” terminar, faremos os devidos ajustes e atualizações.

- a. Resumo geral do arquivo
 - i. Coluna “C”:
 1. Y = CONTRANs que farão parte do Anexo 2
 2. N = CONTRANs que não farão parte do Anexo 2
 - ii. COLUNA “E”:
 1. Classificação se PRINCIPAL, SECUNDARIA, outros
 - iii. Coluna “M”: Utilizar para comentários.
 1. Qualquer um pode comentar em qualquer linha. Não precisa ficar limitado às linhas de sua responsabilidade
 2. Caso entenda que alguma resolução esteja faltando, ou à mais nesta lista de “Y” da coluna C, fazer a observação na coluna de comentários “M”
 3. Para analisar se está faltando alguma CONTRAN, na Coluna “C”, filtrar por N, e verificar se alguma deveria ser Y. Se sim, indicar a sugestão de mudança de classificação na Coluna “M”
 - iv. Colunas de “N” a “AB”: Assinalar topos de veículos afetados

Fico à disposição caso tenham alguma dúvida ao longo da semana.
Me enviar os dados assim que concluído, para poder consolidar info até a próxima reunião.

Carla Pachu: Carla.pachu@gm.com Cel.:11 99620-3629

3. PRÓXIMA REUNIÃO

DATA: 18 de abril de 2022 (Segunda-Feria)

HORÁRIO: 14:00 hs

LOCAL: Via Microsoft TEAMS

Mês	Dia da Semana	Dia	Horário	Status	No de Participantes
	2a Feira	5	14:00 – 16:00 hs	Realizada	38

Julho		19	14:00 – 16:00 hs	Realizada	51
Agosto	2a Feira	2	14:00 – 16:00 hs	Realizada	40
		16	14:00 – 16:00 hs	Realizada	41
Setembro	6a Feira	3	9:00 – 12:00 hs	Realizada	32
	3a Feira	21	9:00 – 12:00 hs	Realizada	44
Outubro	2a Feira	4	14:00 – 16:00 hs	Realizada	32
		18	9:00 – 12:00 hs	Realizada	
Novembro	2a Feira	8	14:00 – 16:00 hs	Realizada	
		29	14:00 – 16:00 hs	Realizado	
Dezembro	2a Feira	13	14:00 – 16:00 hs	Realizada	
Janeiro	2a Feira	24	14:00 – 16:00 hs	Realizada	
Fevereiro	2a Feira	7	14:00 – 16:00 hs	Realizada	
		21	14:00 – 16:00 hs	Realizada	
Março	2a Feira	7	14:00 – 16:00 hs	Planejada	
		21	14:00 – 16:00 hs	Planejada	

Calendário 2022 do GT Equipamentos Obrigatórios – Revisão Contran 14.98
Segunda-Feira às 14h

Feriado	Eventos AEA
Reuniões da Comissão	

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		